



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 185/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 108.529,90 (cento e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60028 - Convênio Programa Minha Casa Minha Vida, no valor de R\$ 68.529,90 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 25 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>26</u> / <u>Agosto</u>	<u>1908</u>
DE Nº	<u>10.156</u>	
UMUARAMA,	<u>26</u> / <u>08</u>	<u>1908</u>
<u>Caroline do Sena</u>		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 185 DE 25/08/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2099	Manutenção da Secretaria de Obras	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 22.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.H.P.T

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.122.0004.2166	Manutenção da Diretoria de Habitação	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60028	R\$ 68.529,90
TOTAL GERAL				R\$ 68.529,90

TOTAL GERAL 108.529,90

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 185 DE 25/08/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.781.0005.1044	Construção de Hangar no Aeroporto	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL 40.000,00